



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 129, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Pedagógica da Creche Proinfância Professora Verbena Mendes da Luz, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaí, Estado da Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **JOANA DARK VIEIRA LIMA**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 540146122, inscrita no CPF/MF sob o nº. 304559408-51, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Coordenadora Pedagógica da Creche Proinfância Professora Verbena Mendes da Luz, localizada na sede do município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Pindaí, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 21 de março de 2025.


João Evangelista Velga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí